

# COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

## Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_, DE 2025

Art. 1º O Objetivo 5 do Anexo do Objetivos, Metas e Estratégias do Projeto de Lei 2614/2024, que aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034 passa a vigorar acrescido da seguinte Estratégia 5.20:

.....  
.....

Estratégia 5.20. Ampliar os mecanismos de transparéncia e participação social nos processos de avaliação e escolha de materiais didáticos do PNLD e programas correlatos, incluindo a divulgação dos pareceres técnicos de forma acessível e a criação de canais qualificados para o recebimento de contribuições e denúncias fundamentadas sobre a qualidade dos materiais."

## JUSTIFICAÇÃO

A transparéncia e a participação social são fundamentais para a credibilidade e o aprimoramento contínuo dos processos de avaliação de materiais didáticos. Esta estratégia visa tornar esses processos mais abertos, permitindo o escrutínio público e a contribuição da comunidade educacional e científica.

Ao garantir o acesso a pareceres e criar canais para denúncias e sugestões, fortalece-se o controle social sobre a qualidade dos materiais, promovendo maior rigor e responsabilidade na seleção dos recursos que chegam às escolas e impactam a aprendizagem dos estudantes.

Sala das Comissões, de de 2025



Deputado Diego Garcia  
REPUBLICANOS/PR

Apresentação: 12/05/2025 11:10:03.900 - PL261424  
EMC 354/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.354/2025**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259224657400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Garcia



\* C D 2 2 5 9 2 2 4 6 5 7 4 0 0 \*